



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

## Portaria nº 3306/2025/FUMA/OEG/PROEN/UFMA

*Constituir a comissão para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1534/2017- CONSEPE, referente ao primeiro semestre de 2025.*

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o termo de adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014;

Considerando a Resolução nº 1534 CONSEPE, de 20 janeiro de 2017, que trata no âmbito da UFMA, do trâmite processual das solicitações de revalidação de diploma de médico obtido no exterior;

Considerando o Edital Inep/MEC nº 46, de 15 de maio de 2025 e a Portaria nº 726 de 04 de novembro de 2025, que divulgou o resultado do Revalida 2025.1.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1534/2017- CONSEPE, referente ao primeiro semestre de 2025, pelos seguintes membros:

- Kátia Simone Teixeira da Silva de La Salles (Presidente)
- Ingrid Thangrianne Pinto Lima
- Joao Francisco Everton Cunha
- Karina Carvalho Campos
- Raimundo Nunes Costa
- Tamires Coimbra Bastos Borges
- Virginia Cunha Barros

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se  
São Luís (MA), 10 de novembro de 2025

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **ROMILDO MARTINS SAMPAIO, Pró-Reitor(a)**, em 10/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1694130** e o código CRC **FFE2F921**.

